

PORTARIA MUNICIPAL Nº 576 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CARGO DE COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **EDUARDO BRANDAO AUGUSTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.XXX.XXX-X, inscrito no CPF/MF nº 216.XXX.XXX-17, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX.XX8 do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO E IMPRENSA**, Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. NOMEAR o referido empregado para ocupar o cargo **ASSESSOR 2 - SECRETARIA DE GOVERNO**, Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C257-6B32-0A96-442F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHEL HULMANN (CPF 305.XXX.XXX-76) em 10/06/2025 14:45:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 10/06/2025 15:41:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/C257-6B32-0A96-442F>